

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 14 / 02 / 2023



APROVADO

Em, 14 / 02 / 2023

1º Secretário

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Estadual Franzé Silva
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI

REQUERIMENTO

RUBENS VIEIRA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fulcro nos artigos 96, inciso I, alínea *f*, artigo 113, inciso XI e demais disposições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Antonio Luiz Soares Santos, solicitando a criação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher na região norte do Estado do Piauí, no qual possa ser ofertado serviços como: consultas ginecológicas, exames para prevenção do câncer de colo do útero e da mama, colposcopias, biópsias, exames preventivos, orientações sobre planejamento familiar, prescrição de métodos contraceptivos, inserção de DIU, programação para laqueadura tubária, dentre outros procedimentos voltados à saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

A saúde é tema de grande relevo, e de valor indiscutível. Nossa Constituição Estadual assegura em diversos pontos sua importância e necessidade de promovê-la. Em seu artigo 5º, § 10, define a saúde como direito social. No artigo 14, alínea *m*, afirma que compete ao estado a proteção e defesa da saúde. Nos artigos 203 e seguintes assinala que saúde é dever do estado garantidos mediante políticas sociais e econômicas que visem à extinção do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços destinados a sua promoção, proteção e recuperação, com prioridade para as atividades preventivas e de vigilância sanitária e epidemiológica.

Nos últimos anos a promoção de saúde no Estado do Piauí provou de significativos avanços, com a criação de maternidades, ampliação da rede de atendimento, mas é preciso seguir



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

avanzando. O Estado do Piauí, através das últimas gestões, instituiu a Coordenação de Saúde da Mulher, atuando diretamente na promoção em saúde de mulheres. Por estas vias, se torna imperioso expandir a oferta destes atendimentos, promovendo a criação de um Centro de Referência em Saúde da Mulher na região norte do Estado do Piauí, o qual permitirá que sejam realizadas ações voltadas para atenção clínico-ginecológica; planejamento familiar; atenção obstétrica e neonatal qualificada e humanizada; atenção em situação de violência doméstica e sexual; redução do câncer de colo e mama e promoção de ações voltadas para a mulher no climatério, na terceira idade, negras, indígenas, do campo e da cidade e as presidiárias, materializando assim o que dispõe o texto constitucional quanto ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços destinados a sua promoção, proteção e recuperação.

É preciso ampliar, qualificar e humanizar a atenção à saúde da mulher no SUS, e o Centro de Referência em Saúde da Mulher na região norte do Estado do Piauí será uma sinalização do compromisso que o Governo do Estado tem com as mulheres piauienses.

Certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de elevada estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2023.**



RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual/PT